

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XVI
Jubilação**

Quanto ao documento 197.

Oriundo do(a):

Sínodo Central Espírito-Santense.

Ementa:

Jubilação do Rev. Vilson Machado.

Resolve:

- 1) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB;
- 2) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro, pelo profícuo Ministério com os seguintes destaques:
 - a) Ordenado a 27 de março de 1977 pelo Presbitério Central do Espírito Santo;
 - b) Participou da expansão do presbiterianismo, sobretudo na região metropolitana do Espírito Santo, onde exerceu seu ministério por mais de trinta anos;
- 3) Congratular-se com sua esposa Sr^a Euzete de Souza Machado, auxiliadora e intercessora de seu ministério;
- 4) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, conferir-lhe o respectivo diploma, e medalha à sua digníssima esposa.
- 5) Determinar ao referido Ministro o envio de sua Carteira à Secretaria Executiva do SC/IPB, até 30 de abril do corrente, para as devidas anotações.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2010.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CI

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 25/03/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2010

22 a 27 de Março de 2010 - BARUERI - SP

Folha

2

Relator: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues

Sub-relator: Rev. Wendell Lessa Vilela Xavier

Membros: Rev. Antônio de Brito Oliveira, Presb. Paulo Mastro Pietro.

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Central Espiritossantense – Presbitério Sudeste do Espírito Santo

Jubilação do Rev. Vilson Machado

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 197

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Cariacica-ES, 20 de fevereiro de 2010
Ofício CE-SCE 07/2010

Do
SE. Sínodo Central Espiritossantense

Para
Secretário Executivo SC.IPB
Rev. Ludgero B. Morais


Assunto: encaminhamento de requerimento de jubilação de ministro.

Prezado irmão,

O Sínodo Central Espiritossantense, em sua XVII reunião extraordinária, realizada nesta data, recebe do PSES e encaminha à CE.SC.IPB nos termos do artigo 63 da CI.IPB: **requerimento de jubilação de ministro.**

No serviço do reino,





Rev. Adilson Souza dos Santos
SEC. EXEC. SCE.

Cariacica - ES, 19 de janeiro de 2010

Ofício nº 06/2010 - SE/PSES

**Reverendo Adilson Souza dos Santos
DD Secretário Executivo do SCE**

Assunto: Jubilação de Ministro do Evangelho

DOC. Nº	14
DESTINO:	CE-SC/IPB
DATA:	20 / 02 / 2010
	
	(PRESIDENTE)

Amado irmão

Saudações em Cristo Jesus, nosso Senhor.

Na qualidade de Secretário Executivo do PSES, cumpre-me encaminhar-vos RESOLUÇÃO da 29ª Reunião Ordinária deste concílio, nos seguintes termos:

Doc. nº XVII - 29ª RO/PSES: Jubilação do Reverendo Vilson Machado

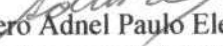
Quanto ao doc. nº 03 - Do Reverendo Vilson Machado solicitando a sua jubilação no ministério pastoral, o PSES resolve:

- 1) Tomar conhecimento
- 2) Registrar que a jubilação solicitada está fundamentada no art. 49, parágrafo 2º, da CI/IPB;
- 3) Fundamentado no parágrafo 6º do artigo 49 já citado, propor ao Supremo Concílio a jubilação em apreço;
- 4) Render graças a Deus pela vida e ministério do Reverendo Vilson, cujo exercício tem sido caracterizado por um apaixonado comprometimento com as causas do Reino de Deus e da IPB;
- 5) Determinar à CE/PSE que cumpra as providências de praxe desta resolução;
- 6) Determinar à CE que após homologação dessa jubilação, prestar uma homenagem ao Reverendo Vilson em gratidão à sua incansável dedicação para com este concílio, em cujas fileiras milita a 28 anos, ou seja, é membro fundador do PSES.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- a) Requerimento da jubilação
- b) Curriculum vitae do Reverendo Vilson

No temor do Senhor


Presbítero Adnel Paulo Eler
Secretário Executivo do PSES
E-mail: capadnel@hotmail.com
Tel. 27-3336.8686 / 9902.2753

Ao

Presbitério Sudeste do Espírito Santo (PSES)

Ilmo. Sr. Presidente e demais conciliares

Presbitério Sudeste do Espírito Santo
DOC. Nº 003
Destino Log. Curitiba
8/3/09
Presidente

Graça e paz da parte de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo,

Valho-me da oportunidade para encaminhar a este egrégio concílio meu pedido de jubilação com base no Art. 49 §2ª e 6ª da CI/PB visto que estarei completando setenta anos em março próximo.

Aproveito a oportunidade para agradecer o apoio dos colegas; a tolerância, a paciência, mantendo no quadro de ministro alguém com tantas limitações.

Encerro meu pastorado consciente da minha inutilidade, certo de que sequer consegui fazer o que devia (Lc. 17:10), no entanto, feliz por haver desfrutado de tanta generosidade da parte de Deus que me agraciou com o ministério apesar das minhas limitações. As experiências somadas neste 33 anos de pastorado redundam em um peso de glória. A Deus, portanto, toda honra, todo louvor, toda a glória.

Sendo o que tinha para o momento, dispeso-me.

No amor de Cristo



Rev. Wilson Machado

ES, Cariacica - 16 de dezembro de 2009

CURRICULUM VITAE

Rev. VILSON MACHADO



Nascido em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta, natural de Itapemirim, brasileiro, casado.

Filiação: Anibal Pedro Machado e Audelina Maria da Silva.

Segue assim um breve relato de sua vida pregressa.

Completamente estranho ao evangelho até aos dezenove anos, quando na cidade de Nova Venécia, ouviu e entendeu o evangelho salvífico de Jesus. Tendo congregado por algum tempo na igreja metodista, veio a ser recebido na Igreja Presbiteriana, por pública profissão de fé e batismo no dia vinte e dois de março de mil novecentos e sessenta e dois, sendo ministro na ocasião o Rev. José Gomes Coelho, Congregação Presbiterial em Marataizes – ES.

Em trinta e um de março de mil novecentos e sessenta e cinco (oito), uniu-se pelos **laços do matrimônio** com Euzete de Souza Machado, a quem reputa grande admiração. Com quem teve três filhos e criou mais um, adotado. Permaneceu aí por mais cinco anos, onde desempenhou várias funções.

Mudou-se para São José das Torres, município de Mimoso do Sul, onde permaneceu durante treze meses. Mudou-se novamente para Cariacica-ES, grande Vitória, vindo a ser membro da igreja Presbiteriana em Itacibá. No interregno de sete anos foi eleito presbítero. Desempenhou por três vezes a função de secretário do conselho. Tesoureiro por dois anos consecutivos. Foi nomeado conselheiro da UMP.

Em junho de mil novecentos e setenta e cinco, após ser examinado pelo Conselho, foi apresentado ao Presbitério Belo Horizonte, como candidato ao Sagrado Ministério, que o encaminhou ao Seminário Presbiteriano do Sul – Campinas, em janeiro de mil novecentos e setenta e seis.

Foi Licenciado pelo Presbitério Central do Espírito Santo em treze de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete e designado a assistir a Igreja Presbiteriana em Afonso Cláudio. No mesmo ano, no dia vinte e sete de março, no templo da mesma igreja, foi **ordenado ao Sagrado Ministério em fevereiro 1977.**

Participou efetiva e ativamente da expansão do presbiterianismo, sobretudo na região metropolitana de Vitória-ES, onde permaneceu e exerceu seu profícuo e abençoado ministério por mais de trinta anos, deixando várias Igrejas plantadas e templos construídos. Foi atuante em Concílios da IPB como registra suas carteiras.